



RESOLUÇÃO Nº 44, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgada através da Portaria nº 1.081-RTR/2016), e após reunião extraordinária do NDAE do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária da UFMS, ocorrida em 19/3/2018, resolve, *ad referendum*:

I – Eleito para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Comissão do Núcleo Docente Assistencial Estruturante/NDAE do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária, conforme segue:

- JULIANA ARENA GALHARDO, Siape nº 1647280 – Coordenadora do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária;
- LARISSA GABRIELA ÁVILA, Siape nº 2000813 – Vice-Coordenadora do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária.

II – Indicado os membros do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária que comporão a Coremu, conforme segue:

- FERNANDO ARÉVALO BATISTA, Siape nº 1715792, Representante dos Tutores do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária;
- CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS, Siape nº 2142813, Suplente dos Tutores do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária.
- DIOGO Helney Freire, siape nº 2077369, Representante dos Preceptores do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária;
- MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO, Siape nº 2077456, Suplente dos Preceptores do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária;
- BETS-SABA NAATE NAUMANN, RGA 2017.34979, Representante de Residente do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária;
- GUILHERME HENRIQUE RECKZIEGEL, RGA 2018.00538, Suplente de Residente do Programa de Residência Profissional em Saúde/Medicina Veterinária.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Diretor(a)**, em 20/03/2018, às 08:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386467** e o código CRC **4FD38046**.



GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008046/2018-41

SEI nº 0386467

